



## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Vargem Grande do Sul, localizado na PC Rafael Picone, 10, Vila Polar - VARGEM GRANDE DO SUL - SP, CEP 13.880-000.

<b>Placa</b>	<b>Nº Auto</b>	<b>Data Infração</b>	<b>Infração</b>
PQO8362	F4700039010	28/01/2019	763-3 1
ERT0666	F4700038950	29/01/2019	763-3 2
EVY5661	F4700039012	30/01/2019	763-3 1
FGF2948	F4700036824	30/01/2019	573-8 0
BVS6162	F4700039011	30/01/2019	653-0 0
ETS5029	F4700038975	01/02/2019	763-3 1
BVN7768	F4700038976	02/02/2019	653-0 0
CXP1804	F4700038978	02/02/2019	653-0 0
EGU0960	F4700038977	02/02/2019	653-0 0